



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 144 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, Insiso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
YGOR ALEXANDER OLIVATO ASSAGRA	29064432X	21º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NIVALDO FERREIRA DE MENDONÇA NETO	450658995	22º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GUSTAVO ANTONIO SANTOS FERREIRA	497029017	23º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELLE CAVALLARI RAMOS	566573593	24º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KLEBER ARANTES DE SOUSA	568525243	25º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	53882296X	26º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAIS MACIEL AFONSO	MG13937214	1º	MÉDICO VETERINÁRIO
MARCIA FLAVIA BARRETOS BATISTA BILIATO	239822006	20º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
JULIANA NUNES DA SILVA	430143680	21º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
GABRIEL DA SILVA PESSOA	557039903	22º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
VANESSA FUENTES SILVA	252721317	23º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ANDRESA FERNANDA MASSON LEAL DA FONSECA	430155529	24º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
TATIANA ALVES RIBEIRO TEIXEIRA	420282853	25º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ANA CAROLINE MANSO PEREIRA	458181791	26º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
JESSICA FERREIRA BRANQUINHO	466673462	27º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
CAROLINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	405266248	28º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
SILVIA HELENA CARRER DIAS	167456039	29º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
ADRIANA NASCIMENTO ZANDONÁ	221085609	30º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
PATRICIA GARCIA GOMES	239425005	31º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
JOSIANE CRISTINA REQUI FULEN	241624356	32º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

FLAVIA GRACIELA BISINOTO MENDONÇA LOPES	279854377	33º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
NILZA FIUZA ROCHA	18604364	34º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	241611891	35º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
DAIANI ABADIA SIMIÃO	458084293	36º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I
URIEL CARLOS FERREIRA	410232737	1º	PEDREIRO
ROSA CRISTINA BARBOSA CARDOSO ZANELATO	301149896	1º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos sete de abril de dois mil e vinte um.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 07 de abril de 2021.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS